

AMB
Tol
do C

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES
Música e Ópera
(Criação)

ATA N.º 10

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, reuniu a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado nas áreas da Música e da Ópera, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, conforme Aviso de Abertura N.º 9790-D/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado na qualidade de coordenadora, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da Direção-Geral das Artes, doravante DGARTES). Estiveram presentes, em modalidade mista, a totalidade dos membros efetivos da Comissão sendo que o membro Rosa Paula Rocha Pinto, esteve presente através de meios telemáticos, e os restantes membros Miguel Ivo Cruz e Tiago Schwäbl (especialistas), Helena Romão (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES) e Cecília Branco, na qualidade de coordenadora, estiveram presentes fisicamente nas instalações da DGARTES, sitas no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou a coordenadora da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Informação relativa ao número de pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados, com identificação das entidades e candidaturas em causa;

Ponto Dois: Distribuição e começo da análise das pronúncias;

Ponto Três: Remessa à DGARTES de algumas pronúncias identificadas no Ponto Um, com pedido de apoio técnico, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de análise jurídica das alegações;

Ponto Quatro: Agendamento da próxima reunião.

No que concerne ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, a coordenadora da Comissão começou por informar que, das 46 (quarenta e seis) candidaturas admitidas cujas entidades foram notificadas do projeto de decisão tomado por esta Comissão, pronunciaram-se em sede de audiência dos interessados 10 (dez) entidades, a saber:

Na Modalidade de apoio bienal

- Banda Musical de Amarante, candidatura n.º 16983 “A BANDA DA CIDADE”, referente à área artística da música;
- Interferência - Associação de Intervenção na Prática Artística, candidatura n.º 16996 “INTERFERÊNCIA 23/24”, referente à área artística da música;
- Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural, candidatura n.º 17275 “SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE CRIAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO, TRANSMISSÃO DA MÚSICA CONTEMPORÂNEA”, referente à área artística da música;

- Through the Edge unipessoal Lda, candidatura n.º 17279 “ARTE NAS ASAS ESTÚDIO 21”, referente à área artística da música;
- Audivi Vocem - Associação Cultural, candidatura n.º 17386 “ORQUESTRA XXI 2023-2024”, referente à área artística da música;
- Associação Intervalo de Tempo, candidatura n.º 17501 “POP UP CONCERTS”, referente à área artística da música.

Na Modalidade de apoio quadrienal

- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS, candidatura n.º 17397 “ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS”, referente à área artística da música;
- Drumming Grupo de Percussão, candidatura n.º 17459 “DRUMMING GRUPO DE PERCUSSÃO”, referente à área artística da música;
- Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos, candidatura n.º 17014 “SIPO SEMANA INTERNACIONAL DE MÚSICA DO OESTE”, referente à área artística da música;
- Miso Music Portugal Associação Cultural de Utilidade Pública equiparada a associação juvenil, candidatura n.º 17146 “MISO MUSIC PORTUGAL CENTRO DE ARTE MUSICAL”, referente à área artística da música.

No que diz respeito ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, a coordenadora e todos os membros da Comissão de Apreciação começaram a analisar as pronúncias recebidas. No decorrer do processo de análise das pronúncias, entendeu esta Comissão existir a necessidade de solicitar apoio jurídico à DGARTES, atendendo à complexidade técnico-jurídica das alegações referentes às pronúncias das seguintes entidades: Banda Musical de Amarante, ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS e Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos.

Deste modo, e no que concerne ao **Ponto Três**, foi determinado pela coordenadora da Comissão, remeter a presente ata e as pronúncias das entidades mencionadas no ponto anterior à DGARTES, para efeitos de obter apoio jurídico na análise das referidas pronúncias, ao abrigo do apoio técnico indicado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual.

Por fim, relativamente ao **Ponto Quatro**, foi agendada a próxima reunião da Comissão para continuação do processo de apreciação e discussão de candidaturas, para o início do mês de dezembro, em data e hora a definir, nas instalações da DGARTES.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora da Comissão deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.


Cecília Branco


Miguel Ivo Cruz

Helena Romão


Tiago Schwäbl


Rosa Paula Rocha Pinto